



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 529, de 24 de janeiro de 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^o 15414.101071/2003-95 e 15414.101069/2003-16,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SULINA SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 88.457.395/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de novembro de 2003, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 5.939.270,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta reais) para R\$ 6.203.197,60 (seis milhões, duzentos e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), representado por 396.896 (trezentas e noventa e seis mil, oitocentas e noventa e seis) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 390.036 (trezentas e noventa mil, trinta e seis) ordinárias e 6.860 (seis mil, oitocentas e sessenta) preferenciais; e

II – A alteração dos artigos 5^o, 14, 15 e 16 do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe